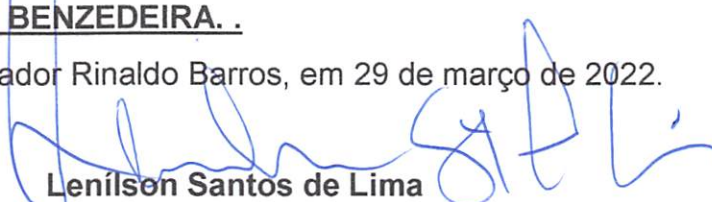


**INDICAÇÃO**
Nº 047 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 29/22 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 29/03/22
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DE CAMELOS, EM UMARI, DA CASA DE GENILDO ATÉ A FAZENDA DE ANTÔNIO ROM ERRO, E DA CASA DE GENILDO ATÉ A CASA DE DONA TOINHA BENZEDEIRA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 29 de março de 2022.


Lenilson Santos de Lima

Vereador

Justificativa:

Vários moradores daquela comunidade nos procuraram e nos solicitaram nossa interferência junto ao poder executivo nesse sentido. O calçamento significa melhor mobilidade de transeuntes e de veículos, além de evitar males à saúde causados por poeira e lama. A pavimentação em calçamento desta via irá beneficiar toda a população daquela comunidade.